

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 033/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o dia 05 de agosto é feriado neste município, por ser considerado dia de fundação do Estado da Paraíba, conforme Lei Estadual nº 3.489, de 30 de agosto de 1967.

Art. 2º O dia 04 de agosto não será ponto facultativo. O expediente neste dia será normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Santa Rita, 01 de Agosto de 2014

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2012, Processo nº 044/2012, Concorrência Pública nº 044/2012. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Urtiga Construções e Incorporações Ltda, **CNPJ:** 06.879.669/0001-81. **Objeto:** Acréscimo de valor de R\$ 18.181,50 (Dezoito mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente a 3,78 % do contrato originário por se tratar de serviços não contemplados na planilha orçamentária. **Dotação Orçamentária:** 02.080-1008-4490.51-000. **Fundamentação legal:** Art. 65, Inciso I, "b", e § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da assinatura:** 24 de Julho de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº042/2014 Processo nº 074/2014. Adesão à ata nº 03/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB.

Contratado: Nasa Nordeste artefatos Indústria e comércio LTDA. **CNPJ** 09.143.181/0001-80 **Objeto:** Adesão à ata nº 70/2013 do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação oriunda do Pregão Eletrônico para registro de Preço nº 16/2013, para aquisição de mobiliário escolar destinado as entidades de ensino da Rede Pública do Município **Valor R\$** 373.140,00 (Trezentos e setenta e três Mil, cento e quarenta Reais). **Dotação Orçamentária:** 02.080.2018-4490.52-000. **Recurso Financeiro:** Transferência Direta MEC/FNDE. **Fundamentação legal:** Art. 15, inc., §§1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Art. 22 Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto municipal nº 39/2010. **Data da assinatura:** 29/07/2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2013, Processo nº 180/2013, Pregão Presencial nº 061/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Brasmar Construções e Incorporações Ltda-Me, **CNPJ:** 13.683.570/0001-75. **Objeto:** Acréscimo de valor de R\$ 291.110,80 (Duzentos e noventa e um mil, cento e dez reais e oitenta centavos) referente a 20% do contrato originário por se tratar de continuidade dos serviços de pavimentação em andamento, assim como dilatação do prazo de execução do contrato por mais 60 (dias). **Dotação Orçamentária:** 02.120-2078-3390.39-000. **Fundamentação legal:** Art. 57, § 1º, Inciso IV c/c Art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da assinatura:** 10 de Julho de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

PROCESSO Nº. 077/2014

CONVITE Nº.005/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto:

Aquisição de Materiais Permanente, Mobiliário e Utensílios destinados ao Centro de Referência para População em Situação de Rua - Centro Pop, junto à Secretaria de Assistência Social.

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório nº 077/2014, referente à Carta Convite nº 005/2014, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: VIA NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens: 1 / 2 / 3 / 5 / 9 / 11 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 / 23 / 24 / 25 / 26 / 27 / 28 / 29 / 30 / 31 / 32 / 33 / 34 / 35 / 36 / 37 / 38 / 39 / 40 / 41 / 42 / 43 / 44 / 45 / 46 / 47 / 48 / 49 / 50 / 51 / 52 / 53 / 54 / 55 / 57 / 58 / 59 / 60 / 61 / 62 / 63 / 64 / 65 / 66 / 67 / 68 / 69 / 70 / 72 / 73 / 74 / 75 / 76 / 77 / 78 / 79 / 80 / 81 / 82 / 83 / 84 / 85 / 86 / 87 / 88 / 89 / 90 / 91 / 92 / 93 / 94 / 95 / 96 / 97 / 98 / 99 / 100 / 101 / 102 / 103 / 104 e 105, totalizando um Valor de R\$ 67.779,80 (Sessenta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário
Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



centavos), e a Empresa BIANCA SARMENTO DE LUCENA LIRA – ARTE LOUSA, foi a vencedora dos itens: 4 / 6 / 7 / 8 / 10 / 12 / 13 / 56 e 71, totalizando um Valor de R\$ 6.519,00 (seis mil quinhentos e dezenove reais), tendo como valor Global R\$ 74.298,80 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item, com fulcro no Art. 23, Inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Santa Rita-PB, 01 de agosto de 2014.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2013, Processo nº 079/2013, Pregão Presencial nº 009/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Clínica Radiológica de Santa Rita Ltda, **CNPJ:** 09.308.834/0001-33. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato originário por se fazer necessário a necessidade de continuidade de assistência a população própria e referenciada, considerando que os preços praticados em todos os contratos estão abaixo de mercado e considerando previsão legal no instrumento de contrato. **Fundamentação legal:** Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da assinatura:** 05 de Junho de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 272/2013, Processo nº 079/2013, Pregão Presencial nº 009/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Instituto Pérciles Vilhena de Ação Social, **CNPJ:** 10.663.081/0001-63. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato originário por se fazer necessário a necessidade de continuidade de assistência a população própria e referenciada, considerando que os preços praticados em todos os contratos estão abaixo de mercado e considerando previsão legal no instrumento de contrato. **Fundamentação legal:** Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da assinatura:** 05 de Junho de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2013, Processo nº 079/2013, Pregão Presencial nº 009/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Centro de

Diagnóstico por Imagem Ltda - Cedrul, **CNPJ:** 08.320.277/0001-03. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato originário por se fazer necessário a necessidade de continuidade de assistência a população própria e referenciada, considerando que os preços praticados em todos os contratos estão abaixo de mercado e considerando previsão legal no instrumento de contrato. **Fundamentação legal:** Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da assinatura:** 05 de Junho de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 274/2013, Processo nº 079/2013, Pregão Presencial nº 009/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Diagson Diagnóstico em Ultrassonografia e Medicina Fetal Ltda, **CNPJ:** 10.663.081/0001-63. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato originário por se fazer necessário a necessidade de continuidade de assistência a população própria e referenciada, considerando que os preços praticados em todos os contratos estão abaixo de mercado e considerando previsão legal no instrumento de contrato. **Fundamentação legal:** Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da assinatura:** 05 de Junho de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2013, Processo nº 079/2013, Pregão Presencial nº 009/2013. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. **Contratada:** Inovi – Instituto de Olhos e Visão Ltda, **CNPJ:** 11.507.550/0001-18. **Objeto:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato originário por se fazer necessário a necessidade de continuidade de assistência a população própria e referenciada, considerando que os preços praticados em todos os contratos estão abaixo de mercado e considerando previsão legal no instrumento de contrato. **Fundamentação legal:** Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **Data da assinatura:** 05 de Junho de 2014.

Severino Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB

Criado pela Lei Municipal nº 1.524 de 28 de março de 2013. Publicada no Diário Eletrônico nº 01, Ano 01, de 01.04.2013.



SANTA RITA
PREFEITURA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Severino Alves Barbosa Filho**

Chefia de Gabinete: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

Procuradoria Geral: MARCELLO TRINDADE PAULO.

Controladoria Geral: DIEGO CABRAL MIRANDA.

Secretaria Municipal de Administração: SIDINARC LIMA DOS SANTOS.

Secretaria Municipal de Finanças: MARCELO DE MOURA SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento: JOSÉ WERISSON DUARTE FIALHO.

Secretaria Municipal de Saúde: GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS.

Secretaria Municipal de Educação: GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura: JOSÉ OLAVO MARTINS DE OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: HENRIQUE MAROJA JALES COSTA.

Secretaria Municipal de Ação Social: CICERA DA NÓBREGA SILVA.

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: GILVAN DOS SANTOS CASTRO.

Secretaria Municipal de Articulação Institucional: FRANCISCO DE ASSIS DE MELO CABRAL.

Secretaria Municipal de Comunicação Institucional: SANDRO ALBERTO DA NÓBREGA FERNANDES.

Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres: CAMILA DE PAULA DE SOUZA CARNEIRO.

Superintendente do IPREV: CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO.

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Vereador **Joselito Carneiro de Moraes**

Vereadores:

ANÉSIO ALVES MIRANDA

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO MARTINS DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIAO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:
Procuradoria Geral

E-mail:
diariooficial@santarita.pb.gov.br